



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 154/2017

São Luís, 19 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de tratamento de saúde da Secretária Executiva, ficando impossibilitada de viajar a trabalho, conforme consta do Protocolo SUAP nº3292/2017,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº137/2017, datada de 10/05/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias à Senhora **SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, Analista Judiciário, Secretária Executiva da Escola Judicial, matrícula nº30816555, a fim de participar da 53ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 22 e 23/05/2017, na sede do TST, em Brasília-DF.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho